

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, RECONHECIDOS PELO MEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB-GV E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Alex Mariano**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da Carteira de Identidade nº 1.944.649 SSP/ES SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da carteira de identidade nº 248.992 – SSP/ES, Diretor de Planejamento, do outro lado, como **CONTRATADA**, **O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, 2º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-904, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.219.199/0001-06, representada neste ato pelo Sr. **Jossyl Cesar Nader**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.455.675-04, portador da Carteira de Identidade nº 116.017 SSP/ES, Superintendente Executivo, têm entre si, justo e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, RECONHECIDOS PELO MEC**, por execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, do **Pregão Eletrônico nº 02/2015** e seus Anexos, constantes do Processo **CETURB-GV nº 1906/14**, parte integrante deste instrumento, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de 11/03/2015, ficando porém ressalvada como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, a saber:

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **28.03.2016** e findando em **27.03.2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor contratual em **12,0899500% (doze vírgula zero oito nove nove cinco zero zero por cento)**, a partir de **28.03.2016**, em razão da aplicação da variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, no período de março/15 a fevereiro/16, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato.

2.2 - Em razão do reajuste previsto no subitem 2.1, o valor por estagiário passa a ser de **R\$ 29,14 (vinte e nove reais e quatorze centavos)**.

2.3 - O valor total mensal estimado do contrato será de **R\$ 670,22 (seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos)**.

2.4 Fica ressalvado o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Contrato nº 07/2015, celebrado em 23.03.2015, e a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

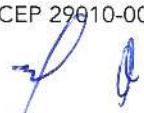
CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - A **Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de **Seguro Garantia**, como definido no art. 56, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 402,13 (quatrocentos e dois reais e treze centavos)** equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total atual estimado do contrato, com validade até 02 (dois) anos após a data prevista para seu vencimento, que se torna parte integrante do presente ajuste.

3.2 - A **Contratante** restituirá ou liberará a garantia prestada, em até 02 (dois) anos após o término da execução do Contrato, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 10 de março de 2016.

 
COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA
CETURB-GV


CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO -
CIEE

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Américo de Assis Júnior
CPF/MF: 009.720.167-75

2) Nome: Fernando de Azeite Rezende
CPF/MF: 055.397.417-30





Vitória (ES), Segunda-feira, 28 de Março de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES. Concedente: Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES. Estagiário (a): Bruna Cassandri Morosini.

Vigência: 17/03/2016 à 31/12/2016.

Interveniência: UFES.

Estagiário (a): Eloana Salvador Vivaldi.

Vigência: 17/03/2016 à 01/08/2017.

Interveniência: Faculdade Católica do Espírito Santo.

Estagiário (a): Karine Teófilo de Albuquerque.

Vigência: 16/03/2016 à 30/07/2017.

Interveniência: Faculdade de Cariacica.

Estagiário (a): Lucas de Valin da Fonseca.

Vigência: 21/03/2016 à 15/12/2017.

Interveniência: Faculdade Brasileira.

Amparo Legal: Lei 11.788/08.

Protocolo 224222

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: Centro de

Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE.

Objeto: prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e monitoramento do estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos do ensino médio, técnico e superior, público e particular, reconhecidos pelo MEC.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 02/2015.

Da fixação de novo prazo contratual: prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28.03.2016.

Do valor e do reajuste: fica reajustado o valor contratual em 12,0899500% (doze vírgula zero oito nove nove cinco

zero zero por cento), a partir de 28.03.2016, em razão da aplicação da variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, no período de março/15 a fevereiro/16. Em razão do reajuste citado, o valor mensal estimado do contrato será de R\$ 670,22.

Processo Ceturb-GV nº: 1906/14.

Vitória, 22 de março de 2016

ALEX MARIANO

Diretor Presidente.

Protocolo 223987

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DAS CONTRATAÇÕES DE PSA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Objeto: Manutenção e/ou implantação de práticas sustentáveis de uso da terra que tenham como consequência a conservação e/ou geração de serviços ambientais no imóvel rural, por meio do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, no âmbito do Programa REFLORESTAR.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Programa de trabalho: 18.544.0413.2166

Fonte: 0159

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.01

Contratado	Nº do Processo	Nº do Contrato	VALOR TOTAL (Em VRTE¹)
ANGELO SGULMARO	73707856	0934/2015	7.193,7600
BENITO PAULO SECCHIN FILHO	73708070	1400/2015	11.061,0466
ITAMAR HERCOLANO PEREIRA	73707724	1055/2015	7.555,8077
JADIR FARIA DOS SANTOS	73708887	1489/2015	6.636,1400
JOAQUIM FAVERO	73709417	0921/2015	6.370,1400
JOSE PIANZOLI	73709522	1119/2015	13.084,1124
MARIA DA GRACA GALINA TAVARES DA SILVA	73708283	0827/2015	12.594,2335
SANTE LORENZON	73706680	1088/2015	14.084,9177
VERGILIO CEBIN	73707538	1071/2015	5.079,4333
ANTONIO CARLOS RIGONI	73708682	0001/2016	16.029,6196
OSMAR PEREIRA	73707368	0002/2016	2.043,5339

¹VRTE = Valor de Referência do Tesouro Estadual.

Cariacica, 23 de março de 2016.

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 224152

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária nº 08 de 10 de março de 2016.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com a avaliação de títulos, a **ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS**, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E**

RECURSOS HÍDRICOS, em caráter de Designação Temporária, para atuação neste IEMA.

Os Candidatos abaixo relacionados estão Automaticamente Eliminados, pelo não comparecimento para a formalização de contrato na forma do Item 6.7 do Edital 08/2015: Sede do IEMA - Classificação- inscrição: 206º-128202/149º-128860 Cariacica, 10 de março de 2016.

ALBERTONE SANT'ANA PEREIRA

Diretor Presidente - Em exercício
Protocolo 224155

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Contrato n.º 005/2016/SEGER
Pregão Eletrônico nº 001/2016/SEGER.

N.º processo SEGER: 64666220/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ/MF sob o n.º 71.208.516.74.001-74.

Órgão Adeso: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/IEMA.

N.º processo: 73617830/2016 - IEMA

Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA

MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TERMINAIS DO STFC.

Dotação Orçamentária e Valor:

Nº do Empenho: 2016NE00515
Atividade: 10.41.201.18.122.0800.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58

Fonte: 0101

Valor Anual: R\$ 7.008,26 (Sete mil e oito reais e vinte e seis centavos)

Cariacica, 23 de março de 2016.

ALBERTONE SANT'ANA PEREIRA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 224091

1000

C

1000

C